



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002283/2015  
Data: 18/12/2015 Horário: 22:46  
Legislativo - PAR 237/2015

Avaliando o Projeto de Lei nº 178/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 14/12/2.015, e registrado sob o nº 197/2.015, que Altera os indicadores dos programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO para o ano de 2016, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 18 de dezembro de 2.015.**

**Vereador: Igor Fiorentino  
Relator Especial**

